



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 082/18, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóveis no âmbito do município, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Nomear os Senhores **ROGÉRIO DE ARAÚJO**, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis e **MIGUEL ARCANJO DA COSTA MONTEIRO**, Engenheiro, para juntos procederem avaliação do imóvel descrito abaixo:

(Área coberta com 59,87m<sup>2</sup>, piscina com 20,00m<sup>2</sup>), objeto da matrícula nº 2110 do C.R.I. da Comarca de Caconde/SP, que assim se descreve:

“Faz frente para a Rua 27 de dezembro onde mede 12,80 m (doze metros e oitenta centímetros) em linha reta; 26,36 m (vinte e seis metros e trinta e seis centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua confrontando com a Prefeitura Municipal de Tapiratiba; 11,00 m (onze metros) ao fundo confrontando com o Ribeirão Soledade; 26,30 m (vinte e seis metros e trinta centímetros) da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a rua confrontando com a Juliana Oliveira e /Outros Mat. 2.110; totalizando 312,97 m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e noventa e sete centímetros quadrados), área de 59,87 m<sup>2</sup>, área da piscina 20,00 m<sup>2</sup> e servidão de passagem para o emissário de esgoto com 13,22 m<sup>2</sup>.”

**PARAGRAFO ÚNICO** - Os lotes acima relacionados estão devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de Caconde-SP.

**ARTIGO 2º)** – Determino que seja fornecido à comissão avaliadora ora nomeada, toda a documentação necessária a execução da avaliação, bem como lhe seja facilitado os meios de locomoção até a área expropriada, quando solicitado.

**ARTIGO 3º)** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de agosto de 2018.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.